

EDITAL CGC/ESMAL Nº 160/2020**PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS**

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL torna pública a abertura das inscrições para o Curso com o tema: "**Ativismo judicial e o discurso dos direitos fundamentais: estudos de casos e fundamentação das decisões judiciais em tempos de pandemia.**"

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador **FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA**, e o Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL, Juiz de Direito **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM **TORNAM PÚBLICA, a abertura das inscrições para o Curso com o tema: "Ativismo judicial e o discurso dos direitos fundamentais: estudos de casos e fundamentação das decisões judiciais em tempos de pandemia"**, para conhecimento dos magistrados interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

1 - DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO

1.1 Curso: "Ativismo judicial e o discurso dos direitos fundamentais: estudos de casos e fundamentação das decisões judiciais em tempos de pandemia"

1.2 DOCENTES: ERIC BARACHO DORE FERNANDES - Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF), pós-graduado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e Universidade Cândido Mendes (UCAM). Curso de Formação de Formadores (FOFO) níveis 1, 2 e 3, promovido pela Escola Nacional de Formação de Magistrados (ENFAM).

- **GEORGE SARMENTO** - Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas. Doutor em Direito Público (UFPE). Pós-Doutorado na Universidade Aix-Marseille (França). Coordenador do Laboratório de Direitos Humanos/UFAL.

- 1.3. **Modalidade:** Presencial;
- 1.4. **Carga horária total:** 20 horas-aula;
- 1.5. **Número de vagas:** 20 (vinte) vagas;
- 1.6. **Datas do Curso:** 26 e 27/11/2020.
- 1.7. **Horário:** 8h30min. às 12h50min. e das 14h30min às 18h50min.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1. Plataforma Google Meet, com aulas síncronas (EM TEMPO REAL), devendo o aluno estar devidamente “*logado*” na Sala de Aula Virtual, através do link que será disponibilizado dias antes das aulas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, no período de **13 de outubro de 2020, até às 23h59min. do dia 23 de novembro de 2020**. Na véspera do curso, será encaminhado para os cursistas inscritos, o link para acesso à Sala de Aula Virtual, devendo somente participar os cursistas que estejam devidamente inscritos.

4. **OBJETIVO GERAL:** Capacitar os membros do Poder Judiciário a (auto)compreender de forma crítica seu papel diante de casos difíceis envolvendo a concretização de direitos fundamentais, com ênfase na atuação em casos concretos enfrentados pelos juízes estaduais no contexto da pandemia.

4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Os magistrados serão capazes de:

Analisar as principais perspectivas do discurso jurídico concretizador dos direitos fundamentais pelo Poder Judiciário;

Estudar aspectos controvertidos da interpretação constitucional: princípios, métodos e técnicas;

Dominar conceitos sobre a aplicação e efetividade dos direitos sociais: mínimo existencial, reserva do possível, progressividade e proibição do retrocesso social, proibição da proteção deficiente, proibição do excesso e princípio da proporcionalidade.

Identificar a colisão de direitos fundamentais e formas de solucionar o litígio: análise da jurisprudência do STF.

Compreender o fenômeno da constitucionalização dos direitos e suas consequências na atividade jurisdicional.

Conhecer os diferentes perfis de juízes na discussão entre ativismo e autocontenção e identificar-se como entusiastas ou críticos de cada um desses perfis.

Compreender o atual estágio do debate sobre ativismo ou autocontenção nos Tribunais Superiores e se posicionar sobre casos polêmicos e/ou objeto de intenso desacordo moral.

Entender como o neoconstitucionalismo apresenta soluções racionais para a judicialização da política, atribuindo aos magistrados competência para decidir litígios que envolvam o controle das políticas públicas, a proteção da moralidade administrativa, bem como direitos difusos e coletivos.

Fundamentar posicionamentos mais ativistas ou mais conservadores na prática jurisdicional de primeiro grau de jurisdição, com foco em estudo de casos concretos no contexto da pandemia do coronavírus.

4.2. EMENTA E PROGRAMAÇÃO

EMENTA: O protagonismo do Judiciário na efetivação dos direitos fundamentais. Estrutura constitucional e supranacional dos direitos fundamentais. Neoconstitucionalismo e direitos fundamentais. Constitucionalização dos direitos na contemporaneidade. Aspectos controvertidos da interpretação constitucional. Os quatro perfis de juízes (Cass Sunstein) e a pesquisa da AMB sobre a identidade da magistratura brasileira. Política e fundamentação de decisões judiciais. Posturas possíveis para o ativismo e autocontenção. Casos concretos do Supremo Tribunal Federal. O ativismo no primeiro e segundo grau de jurisdição no contexto do coronavírus.			
HORÁRIO: 26/ 11/2020 (quinta-feira) das 08h30 às 12h:50min e das 14h30 às 18h:50min. 27/11/2020 (sexta-feira) das 08h30 às 12h:50min e das 14h30 às 18h:50min. OBS.: em todos os turnos haverá 10min de intervalo.			
Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
26.11.2020 (Quinta-feira)	8h30 às 10h10min	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Neoconstitucionalismo e o protagonismo do Judiciário na efetivação dos fundamentais, no controle das políticas públicas e da moralidade administrativa. Metodologia: Aula expositiva dialógica, seguida de debates sobre a temática exposta.
	10h10min às 10h20min	Intervalo	-----

	10h20min às 12h:50min	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Constitucionalização dos direitos e a construção do discurso jurídico concretizador dos direitos fundamentais. Metodologia: Aula expositiva dialógica, seguida de exposições sobre casos concretos que foram julgados pelos cursistas, com a descrição das técnicas hermenêuticas utilizadas para a solução do conflito.
	14h30min às 16h10min	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Aspectos controvertidos da interpretação constitucional e o desafio da correta aplicação do direito pelo magistrado: métodos, princípios e técnicas. Metodologia:
	16h10min às 16h20min	Intervalo	-----
	16h20min às 18h50min	Avaliação	Metodologia: diante das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, a turma será dividida em grupos. O formador proporá um tema prático (caso concreto) instigante para o debate entre os cursistas, que discutirão entre si, apresentarão suas soluções e, ao final, o formador fará a síntese formativa. Em cerca de 30min o formador proporá a atividade. 1h30min será destinada à aplicação da atividade e 30min para fechamento e feedback.
Dia	Horário	Atividade	Conteúdo
27.11.2020 (sexta-feira)	8h30min às 10h10min	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	Apresentação inicial. “Perfil dos juízes” quanto ao ativismo judicial no Brasil. Discussão sobre o livro “Constitutional Personae” (Cass Sunstein) e a pesquisa “Quem Somos – A Magistratura que Queremos”, promovida pela AMB.

			<p>Metodologia: apresentação pessoal dos cursistas com breves considerações de cada um sobre o perfil com que mais se identificam e/ou quais criticariam.</p>
	10h10min às 10h20min	Intervalo	-----
	10h20min às 12h:50min	Aula expositiva com uso de metodologias ativas	<p>Política e fundamentação das decisões judiciais. Elementos políticos da fundamentação judicial. O perfil do Supremo Tribunal Federal em casos concretos recentes: (i) a criminalização da homofobia; (ii) a proibição de operações policiais em favelas do Rio de Janeiro; (iii) a possibilidade excepcional de investigações judiciais.</p> <p>Metodologia: aula expositiva dialogada, analisando o comportamento institucional do Supremo Tribunal Federal e o perfil do ativismo judicial traçado a partir dos casos mais recentes de ativismo.</p>
	14h30min às 16h10min	Aula expositiva dialogada com uso de metodologias ativas	<p>Desafios da magistratura e posicionamento de juízes em casos envolvendo o Coronavírus. Análise de casos recentes, com foco no primeiro e segundo grau. Questões como abertura e fechamento de atividades e/ou serviços públicos; revisão contratual no ensino particular; controle judicial das medidas de isolamento.</p> <p>Metodologia: aula expositiva dialogada por 2h.</p>
	16h10min às 16h20min	Intervalo	-----

	16h20min às 18h:50min	Avaliação	Atividade prática através de métodos ativos, com o tema trabalhado acima. Metodologia: diante das discussões das aulas anteriores, a fim de que a parte teórica se traduza em desenvolvimento de competências, a turma será dividida em grupos. O formador proporá um tema prático (caso concreto) instigante para o debate entre os cursistas, que discutirão entre si, apresentarão suas soluções e, ao final, o formador fará a síntese formativa. Será uma 30min para explicação da atividade, 1h30min para a aplicação da atividade e 30min para fechamento e feedback.
Carga Horária Total		20horas	

4.3. METODOLOGIA DO CURSO: A proposta metodológica da ESMAL está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. O curso será composto de aulas dialogadas, interativa e integrativas, com uso de metodologias ativas, considerando os cursistas como protagonistas do processo de ensino e de aprendizagem. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, conforme está descrito em cada turno das aulas, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da ética prática, estimulando novas formas de agir. Os cursistas serão avaliados através de atividades com uso de metodologias ativas no decorrer do curso. As dinâmicas avaliativas ocorrerão no último turno de aula de cada dia do curso, para que o magistrado cursista demonstre suas experiências e conhecimentos adquiridos. Os professores serão responsáveis em oferecer após cada atividade o *feedback*.

4.4. AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS: A avaliação será um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A análise da capacidade de aplicar o conhecimento para solucionar questões que surjam no exercício profissional será realizada pelos docentes a cada aula, o que possibilitará ao participante receber orientações para corrigir e aperfeiçoar o seu processo de aprendizagem. Assim a avaliação será realizada ao longo de todo o curso para que os participantes tenham oportunidade de receber os necessários *feedbacks* do docente. Ademais, o sistema de

avaliação deverá procurar reproduzir ao máximo as situações que exigirão aplicação dos conhecimentos adquiridos.

- **Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:** Os cursistas serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: **1 –(TS) Totalmente Satisfeito; 2 – (S) Satisfeito; 3 –(I) Insatisfeito; 4 – (TI) Totalmente Insatisfeito.**
- **Certificação aos cursistas:** Os cursistas receberão certificado de conclusão do curso quando obtiverem a média mínima exigida 6,0 (seis) e 75% de frequência.
- **Sistema de avaliação do curso pelo docente:** Os docentes são convidados a preencherem uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

4.5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEXY, Robert. Teoria da Argumentação Jurídica. São Paulo: Forense, 2011.
AMB. Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro, p. 21. Disponível em: <https://www.amb.com.br/wp-content/uploads/2020/04/ESTUDO_DA_IMAGEM_.pdf>. Acesso em: 30 de julho de 2020.

ANDRADE, Mário Cesar; FERREIRA, Siddharta Legale; CAMARGO, Margarida Lacombe; VIEIRA, José Ribas. Juízes como heróis, soldados, mudos ou minimalistas. Disponível em: <<https://www.osconstitucionalistas.com.br/juizes-como-herois-soldados-mudos-ou-minimalistas>>. Acesso em: 30 de julho de 2020.

BARROSO, Luís Roberto. Curso de Direito Constitucional Contemporâneo. 7ª edição, 2ª tiragem. São Paulo: Saraiva, 2018.

CÂMARA, Alexandre Freitas. *Levando os padrões decisórios a sério. Formação e aplicação de precedentes e enunciados de súmula*. São Paulo: Atlas, 2018.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MENDES, Gilmar Ferreira, STRECK, Lênio Luiz (Orgs). *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Coimbra: Almedina, 2013.

DWORKIN, Ronald. *Levando os Direitos A Sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GARAPON, Antoine. *O Guardador de Promessas – Justiça e Democracia*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996.

VIANNA, Luiz Werneck; CARVALHO, Maria Alice Rezende de; BURGOS, Marcelo Baumann. *Quem Somos – A Magistratura que Queremos*. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <www.amb.com.br>. Acesso em: 30 de julho de 2020.

VIANNA, Luiz Werneck; BURGOS, Marcelo Maumann; SALLES, Paula Martins. Dezessete anos de judicialização da política. *Tempo Social, revista de sociologia da USP*, v. 19, n. 2.

5. DA DISPENSA DAS ATIVIDADES

Os Magistrados que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, nos dias do evento, desde que o horário do curso coincidam com o horário das atividades jurisdicionais, conforme Resolução nº 13, de 23 de fevereiro de 2016, art.4º § 2º, do TJ/AL.

6. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Sedimentação dos limites da atividades jurisdicional na relação entre ativismo judicial e direitos fundamentais. Capacidade de elaborar e identificar a fundamentação adequada às decisões que alcancem patamares considerados ativistas, extrapolando o mero texto da norma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

7.2. O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.

7.3. Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeo e para registrar a frequência dos cursistas, na entrada e saída.

7.4. O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as “janelas” de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

7.5. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

7.6. Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 28 de setembro de 2020.

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Diretor-Geral da ESMAL